



RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – AD REFERENDUM DO CONCUR

Constituir uma Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos conselheiros do Conselho Curador nos segmentos docente, Profissionais Técnicos da Educação Superior – PTES e discente.

O Presidente do Conselho Curador – CONCUR, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 7º c/c art. 32, V e X do Estatuto da UNEMAT;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONCUR:

Art. 1º Constituir uma Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos conselheiros do Conselho Curador nos segmentos docente, Profissionais Técnicos da Educação Superior – PTES e discente.

- I. Anderson Marques do Amaral (Docente);
- II. Luiz Fernando Caldeira Ribeiro (Docente);
- III. Cristhiane Santana de Souza (PTES);
- IV. Jonathan Anderson De Paula Caldas (PTES);
- V. Caroliny Mota Gaia (Discente);
- VI. Gisela Barros de Carvalho (Discente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 01 de setembro de 2022.



Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso